

**XIII ENCONTRO INTERNACIONAL  
DO CONPEDI URUGUAI –  
MONTEVIDÉU**

**SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA**

**CAIO AUGUSTO SOUZA LARA**

**FERNANDO DE BRITO ALVES**

**ANA DE LLANO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

S678

SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caio Augusto Souza Lara, Fernando De Brito Alves, Ana de Llano – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-992-6

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: ESTADO DE DERECHO, INVESTIGACIÓN JURÍDICA E INNOVACIÓN

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – 2. Sociologia. 3. Antropologia. XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU (2: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# **XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU**

## **SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA**

---

### **Apresentação**

#### **SOCIOLOGIA, ANTROPOLOGIA E CULTURA I E DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E COMÉRCIO INTERNACIONAL I**

Os artigos contidos nesta publicação foram apresentados no grupo Sociologia, Antropologia e Cultura I e Direito Privado e Comércio Internacional I durante o XIII Encontro Internacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI, realizado nos dias 18 a 20 de setembro de 2024, sob o tema geral “Estado de derecho, investigación jurídica e innovación”. O evento foi promovido por esta sociedade científica do Direito em coorganização com a Facultad de Derecho de la Universidad de la República - Uruguay com o apoio do Programa de Pós-graduação em Direito e Políticas Públicas da Universidade Federal de Goiás. Trata-se de mais uma exitosa experiência de encontro internacional do CONPEDI na América do Sul em mais de três décadas de existência.

A apresentação dos trabalhos abriu caminho para uma importante discussão, em que os pesquisadores do Direito puderam interagir em torno de questões teóricas e práticas, levando-se em consideração a temática central grupo. Essa temática traz consigo os desafios que as diversas linhas de pesquisa jurídica enfrentam no tocante ao estudo dos referenciais teóricos ligados ao Direito, à Sociologia e ao Direito Internacional Privado.

Os temas abordados vão desde os direitos dos povos originários, passando por questões raciais e de gênero, o que torna este Grupo de Trabalho um dos mais vanguardistas de todo o evento. Sociologia jurídica uruguaia, sociologia antifrágil e sustentabilidade corporativa europeia, dentre outros instigantes temas, foram abordados.

Na coletânea que agora vem a público, encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Pós-graduação em Direito, nos níveis de Mestrado e Doutorado, com artigos rigorosamente selecionados, por meio de dupla avaliação cega por pares (double blind peer review). Dessa forma, todos os artigos ora publicados guardam sintonia direta com este Grupo de Trabalho.

Agradecemos a todos os pesquisadores pela sua inestimável colaboração e desejamos uma ótima e proveitosa leitura!

Ana de Llano

Caio Augusto Souza Lara

Fernando de Brito Alves

**A OPRESSÃO COMO FORMA DE APAGAMENTO DAS MULHERES NEGRAS:  
AS MICROVIOLÊNCIAS COTIDIANAS EXISTENTES NAS RELAÇÕES DESSAS  
MULHERES**

**OPPRESSION AS A FORM OF ERASE OF BLACK WOMEN: EVERYDAY  
MICROVIOLENCE IN THE RELATIONSHIPS OF THESE WOMEN**

**Lúcio Antônio Machado Almeida <sup>1</sup>**  
**Letícia Marques Padilha <sup>2</sup>**  
**João Marcelo de Souza Melo Rodrigues <sup>3</sup>**

**Resumo**

O presente artigo tem como principal escopo examinar o apagamento das mulheres negras que se dá através da opressão. Para isso será analisado como a mulher negra enquadra-se na sociedade brasileira e as formas de opressão sofrida por essas mulheres, seja no contexto familiar, no trabalho ou nas relações afetivas. Será examinado o contexto histórico no qual se coloca essa mulher negra e suas peculiaridades, como a sociedade percebe a mulher negra, e a forma como ela será tratada em determinados espaços. Busca-se problematizar quando os conceitos de raça e gênero se fundem em apenas um, narrativas separadas que geram a invisibilidade das mulheres negras nos debates. Procura-se explorar os sistemas de opressão inter cruzados específicos a mulher negra que têm se manifestado historicamente para que se possa compreender os espaços em que o racismo e o sexismo se estruturam e se materializam. Uma crítica a forma como a sociedade enxerga a mulher negra e opera por meio de seus sistemas de opressões.

**Palavras-chave:** Mulher, Negra, Opressão, Interseccionalidade, Sociedade

**Abstract/Resumen/Résumé**

The main scope of this article is to examine the erasure of black women that occurs through oppression. To this end, it will be analyzed how black women fit into Brazilian society and the forms of oppression suffered by these women, whether in the family context, at work or in emotional relationships. The historical context in which this black woman is placed and her peculiarities will be examined, how society perceives black women, and the way in which she will be treated in certain spaces. The aim is to problematize when the concepts of

---

<sup>1</sup> Professor do Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade La Salle. Doutor e Mestre em Direito pela UFRGS. Fundador do Núcleo de Pesquisa Antirracismo da Faculdade de Direito da UFRGS.

<sup>2</sup> Doutoranda em Direito pela UFRGS. Conselheira Estadual da OAB/RS. Presidente da Comissão da Igualdade Racial da OAB/RS. Integrante do Núcleo de Pesquisa Antirracismo da faculdade de Direito da UFRGS.

<sup>3</sup> Graduando em Direito pela Universidade La Salle. Bolsista de iniciação científica pela FAPERGS. Integrante do Núcleo de Pesquisa Antirracismo da UFRGS.

race and gender merge into just one, separate narratives that generate the invisibility of black women in debates. We seek to explore the intersecting systems of oppression specific to black women that have historically manifested themselves so that we can understand the spaces in which racism and sexism are structured and materialized. A critique of the way society sees black women and operates through its systems of oppression.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Woman, Black, Oppression, Intersectionality, Society

## 1 INTRODUÇÃO

O papel da mulher negra na sociedade brasileira é um tema de extrema relevância, ainda mais quando se refere aos sistemas de opressões a que está submetida num quadro social cujas estruturas se reúnem para a sua plena exploração. No presente artigo busca-se compreender como a sociedade brasileira enxerga a mulher negra, para isso será necessário um aprofundamento nas especificidades dessa mulher negra frente à dinâmica social.

É imprescindível a compreensão do contexto histórico no qual se coloca essa mulher negra e suas peculiaridades. A partir dessa perspectiva como a sociedade enxerga/percebe a mulher negra reflete na forma como ela será tratada em determinados espaços.

Para refletir a importância do assunto, o trabalho será dividido em duas partes, na primeira tratará a forma como a sociedade brasileira enxerga as mulheres negras, o princípio da interseccionalidade e o lugar daquelas mulheres na sociedade; já na segunda abordará a opressão sofrida pelas mulheres negras no contexto familiar, no trabalho e nas relações afetivas.

O método de abordagem utilizado será o dedutivo. O método dedutivo parte de argumentos gerais para argumentos particulares. A abordagem geral diz respeito a opressão sofrida pelas mulheres negras. E a abordagem específica é caracterizada pelas microviolências cotidianas impostas a essas mulheres.

No presente trabalho serão utilizados como métodos de procedimento o histórico, o histórico-evolutivo, funcionalista e estruturalista. Serão investigadas as diferentes formas de opressão sofrida pelas mulheres negras, verificando sua incidência na vida daquelas mulheres cotidianamente, através da história até os dias atuais, e também analisando o comportamento da sociedade como função e de suas instituições e indivíduos.

No artigo acadêmico será utilizado o método sociológico que parte do conceito de que o direito é um fenômeno cultural, um processo que se desenvolve no espaço e tempo.

Quanto aos tipos e técnicas de pesquisa será teórica, lastreada em bibliografia, documental e bibliográfico-documental.

O problema que enfrentamos é o apagamento das mulheres negras perante a sociedade. A hipótese é que esse apagamento se dá face as diferentes formas de opressão sofrida cotidianamente por aquelas mulheres.

Pretende-se com o presente artigo, despertar para a urgência e necessidade de tratarmos da temática racial feminina negra. Já que o assunto não é de interesse somente da

população negra, mas, também, de toda a sociedade, a qual tem o dever, pelo menos numa perspectiva otimista, de lutar cotidianamente contra todas as formas de opressões, e aqui, no caso específico, das mulheres negras brasileiras.

## 2 MULHERES NEGRAS

No início do comércio de pessoas escravizadas o foco estava na importação de trabalhadores, a ênfase era nos homens negros. A mulher negra escravizada não era tão valorizada quanto ao homem negro escravizado. Em média, o homem negro escravizado era mais caro que a mulher negra escravizada (HOOKS, 2023a, p. 37).

Em estudos da cultura africana dos séculos XVII e XIX realizada por homens brancos, estes se impressionaram com a sujeição da mulher africana por homens africanos. Não estavam acostumados com uma sociedade patriarcal que demandava não apenas as mulheres aceitarem um status inferior, mas que também participasse ativamente da força de trabalho (HOOKS, 2023a, p. 39).

A mulher africana obedecia a uma autoridade superior, seguindo a tradição de sua sociedade era provavelmente visualizada por um homem branco comerciante de escravizados como sujeito ideal para a escravização. Não ofereciam efetiva resistência à captura por ladrões e sequestradores se tornou alvo frequente de homens brancos escravizadores.

O sistema escravagista definia o povo negro como propriedade, as mulheres negras eram vistas, não como menos dos que os homens, como unidades de trabalho lucrativas, para os proprietários de escravos elas poderiam ser desprovidas de gênero. A mulher negra antes de tudo era uma trabalhadora em tempo integral<sup>1</sup> para o seu proprietário, e somente, ocasionalmente esposa, mãe e dona de casa (DAVIS, 2016, p. 17).

A maioria das meninas e mulheres, assim como os meninos e homens, trabalhavam pesado na lavoura. No que se referia ao trabalho, força e produtividade sob a ameaça do açoite que eram mais relevantes do que questões relativas ao sexo. A opressão vivida pelas mulheres era idêntica à dos homens. Todavia, as mulheres sofriam de maneira diferente, visto que eram

---

<sup>1</sup> Para Bell Hooks (2023a, p.49), “Em qualquer plantação com grande número de escravizadas, mulheres negras realizavam as mesmas tarefas que os homens negros; elas aravam, plantavam e faziam colheita. Em algumas plantações, mulheres negras trabalhavam mais horas no campo do que os homens negros. Ainda que fosse uma crença generalizada entre os brancos donos de plantações que mulheres negras com frequência eram trabalhadoras melhores do que seus companheiros, somente um homem escravizado poderia subir para o posto de capataz ou feitor. Devido à herança africana, era fácil para mulheres negras escravizadas se adaptarem ao trabalho em fazendas, nas colônias”.

vítimas de abuso sexual e outros maus tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos a elas (DAVIS, 2016, p. 19)

Os senhores em relação às escravas agiam de acordo com sua conveniência, quando lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero. Por outro lado, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modo cabível somente às mulheres eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas (DAVIS, 2016, p. 19).

Historicamente a mulher negra sempre foi considerada como uma mulher explorada, responsável por todas as atividades, a que faz o trabalho pesado. Condicionada à servidão, ou seja, explorada de todas as maneiras, servindo na sociedade como mucama, aquela que não deve se posicionar e exigir seus direitos.

Dessa forma, as mulheres negras eram vistas pela sociedade branca no período do escravagismo mundial. E a partir da perspectiva como a sociedade enxergava a mulher negra reflete na forma, ainda nos dias atuais, de como são vistos os corpos dessas mulheres, vítimas diariamente de todo o tipo de violência.

## 2.1 PRINCÍPIO DA INTERSECCIONALIDADE

O princípio da interseccionalidade surgiu a partir de círculos sociológicos no final dos anos 60 (sessenta) e início dos anos 70 (setenta) em conjunto com o movimento feminista multirracial. Ele veio como parte de uma crítica do feminismo radical que tinha se desenvolvido nos anos de 1960 conhecido como a "teoria feminista revisionista". Esta teoria desafiou a noção de que gênero foi o principal fator determinante no destino de uma mulher (DAVIS, 2016, p. 179-180).

A interseccionalidade ou teoria interseccional é o estudo da sobreposição ou intersecção de identidades sociais e sistemas relacionados de opressão, dominação ou discriminação. A teoria sugere e procura examinar como diferentes categorias biológicas, sociais e culturais, tais como gênero, raça, classe, capacidade, orientação sexual, religião, casta, idade e outros eixos de identidade interagem em níveis múltiplos e muitas vezes simultâneos.

Este quadro pode ser usado para entender como a injustiça e a desigualdade social sistêmica ocorrem em uma base multidimensional. A interseccionalidade sustenta que as conceituações clássicas de opressão dentro da sociedade, tais como o racismo, o sexismo, o classismo, capacitismo, xenofobia, homofobia e a transfobia e intolerâncias baseadas em crenças, não agem independentemente uns dos outros mas que essas formas de opressão se

interrelacionam, criando um sistema de opressão que reflete o "cruzamento" de múltiplas formas de discriminação (AKOTIRENE, 2019, p. 58-59; CRENSHAW, 1989, p. 141-143).

Para Joice Berth:

O entendimento do pensamento de Kimberlé Crenshaw, Audre Lorde, Sueli Carneiro e outras, diz que não se pode hierarquizar as opressões, considerando algumas mais urgentes que as outras, e sim olhar a partir de uma perspectiva interseccional, identificando como elas se interrelacionam e em que elas se somam, potencializando seus efeitos sobre um grupo de indivíduos (BERTH, 2019, p. 102-103).

O movimento liderado por mulheres negras contestou a ideia de que as mulheres eram uma categoria homogênea essencialmente compartilhando as mesmas experiências de vida. Este argumento foi a constatação de que as mulheres brancas da classe média não serviam como uma representação precisa do movimento feminista como um todo (DAVIS, 2016, p. 72-73).

Para Gonzalez e Hasenbalg (1982, p. 44), a discriminação feminina negra acontece na medida em que existe uma divisão racial e sexual do trabalho, gerador de um processo tríplice de discriminação de raça, de classe e de sexo, que acomete as mulheres negras, assim como o seu lugar na força de trabalho com alto grau de desigualdade. Ser negra e mulher no Brasil é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo colocam a mulher negra no mais baixo nível de opressão.

Reconhecendo que as formas de opressão vividas por mulheres brancas de classe média eram diferentes das que eram experimentadas pelas negras<sup>2</sup>, as mulheres pobres, ou com deficiência, as feministas procuraram compreender as maneiras em que gênero, raça e classe combinados determinam o destino do feminino. A introdução da teoria da interseccionalidade foi vital para a sociologia, alegando que, antes de seu desenvolvimento havia pouca pesquisa que especificamente se dirigiam às experiências de pessoas que são submetidas a múltiplas formas de subordinação dentro da sociedade.

Inúmeras vezes pensamos que a interseccionalidade é somente sobre múltiplas identidades, entretanto, a interseccionalidade é, antes de tudo, uma lente analítica sobre a interação estrutural em seus efeitos políticos e legais. A interseccionalidade nos apresenta como e quando mulheres negras são discriminadas e estão mais vezes posicionadas em avenidas identitárias que farão delas vulneráveis à colisão das estruturas e fluxos modernos (AKOTIRENE, 2019, p. 63).

---

<sup>2</sup> “Sororidade vem da ideia de irmandade, mas também podemos dizer que tem haver com empatia, união entre mulheres, solidariedade, ou seja, representa qualquer apoio que uma mulher pode dar a outra, conhecida ou não. Sororidade é a união e a empatia entre Mulheres Negras geradas pelas suas dores comuns” (PACHÁ; PIEDADE, 2021, p. 69).

O lugar que nos situamos determinará nossa interpretação sobre o duplo fenômeno do racismo<sup>3</sup> e do sexismo<sup>4</sup>. Essa dupla articulação produz efeitos violentos sobre a mulher negra (GONZALEZ, 2020, p. 76).

## 2.2 LUGAR DAS MULHERES NEGRAS NA SOCIEDADE

Como bem explica a autora Grada Kilomba (2019, p. 97), as mulheres negras têm sido incluídas em discursos que não retratam a realidade, no debate sobre o racismo o sujeito é o homem negro, no discurso genderizado<sup>5</sup> o sujeito é a mulher branca<sup>6</sup>, e no discurso de classe a raça não tem lugar. As mulheres negras ocupam um lugar crítico dentro dessa teoria.

Como bem aponta Heidi Safia Mirza:

As mulheres negras habitam um espaço vazio, um espaço que se sobrepõe às margens da “raça” e do gênero, o chamado “terceiro espaço”. Habitamos uma espécie de vácuo de apagamento e contradição “sustentado pela polarização do mundo em negros de um lado e mulheres do outro” (MIRZA, 1997, p. 4).

Temos um sério problema teórico, visto que os conceitos de raça e gênero se fundem em apenas um. Essas narrativas separadas mantém a invisibilidade das mulheres negras nos debates políticos e acadêmicos (KILOMBA, 2019, p. 98).

Não podemos olvidar que as formas de opressão não são a sobreposição de camadas, elas não operam em singularidade, mas se entrecruzam. Como bem ressaltou Bell Hooks (2023a, p. 17), a luta contra o racismo condicionou as mulheres negras a desvalorizar a feminilidade e considerar a raça como única categoria relevante, as mulheres negras tinham receio de reconhecer que o sexismo poderia ser tão opressivo quanto o racismo.

A reivindicação de feministas negras não é classificar as estruturas de opressão para que a mulher negra tenha que escolher entre a solidariedade com homens negros ou com mulheres brancas, entre raça ou gênero, pelo contrário é tornar a realidade e experiência da

---

<sup>3</sup> De acordo com os ensinamentos do autor Silvio Almeida “o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertença” (ALMEIDA, 2018, p. 25).

<sup>4</sup> Atitude de discriminação fundamentada no sexo.

<sup>5</sup> O racismo genderizado é uma opressão caracterizada por interconectar o racismo e o sexismo sobre os corpos das mulheres negras (FERREIRA, 2009, p.1).

<sup>6</sup> Na luta pelos direitos civis, as mulheres brancas entraram para o movimento apagando e negando diferenças, sem pensar em raça e gênero juntos, mas eliminando a raça do cenário. Priorizar gênero significou que mulheres brancas podiam assumir lugar de destaque, dizer que o movimento era delas, mesmo ao convocar todas as mulheres para aderir. A visão utópica de sororidade evocada em um movimento feminista que inicialmente não considerava diferença racial ou a luta antirracismo séria não captou o pensamento da maioria das mulheres negras/não brancas (HOOKS, 2023b, p. 89-90).

mulher negra visíveis tanto na teoria quanto na história<sup>7</sup>. O movimento e a teoria das mulheres negras têm um papel importante no desenvolvimento da crítica pós-moderna, oferecendo uma nova visão para os debates contemporâneos sobre gênero e pós-colonialismo (KILOMBA, 2019, p. 108.)

Bem apontou a feminista Pearl Cleage (1993, p. 55), temos que compreender que as mulheres negras são um grupo único, inegavelmente distinto em razão da raça e do sexo, com um conjunto único de desafios.

Em relato do grupo Nzinga – coletivo de mulheres negras, por ocasião da reunião em que seria escolhido o nome da representante feminina do movimento do comício das Diretas no Rio de Janeiro, uma militante feminista branca, não aceitando a indicação de uma mulher negra e favelada declarou que “mulher de bica d’água não pode representar as mulheres” (GONZALEZ, 2020, p. 107). Denota-se dessa narrativa a especificidade com que devem ser tratadas as mulheres negras.

O II Encontro Feminista da América Latina e do Caribe que ocorreu na cidade de Lima no Peru foi um momento histórico para o feminismo negro brasileiro por meio do coletivo Nzinga, pela primeira vez que uma mulher negra favelada representava no exterior uma organização específica de mulheres negras.

Somos um Coletivo: não aceitamos que a arbitrariedade de uma hierarquia autoritária determine nossas decisões, mas que elas sejam o resultado de discussões democráticas. Somos um Coletivo de Mulheres porque lutamos contra todas as formas de violência, ou seja, lutamos contra o sexismo, lutamos contra o racismo, e a discriminação sexual. Somos um Coletivo de Mulheres Negras: além do sexismo, lutamos contra o racismo e a discriminação racial que fazem de nós o setor mais explorado e mais oprimido da sociedade brasileira [...]. Nosso objetivo é trabalhar com as mulheres negras de baixa renda (mais de oitenta por cento das trabalhadoras negras), que vivem principalmente nas favelas e bairros de periferia. E por quê? Porque são discriminadas pelo fato de serem mulheres, negras e pobres (GONZALEZ, 2020, p. 107-108).

E para que se entenda a complexidade do ativismo das mulheres negras devemos compreender não somente a necessidade de abordar mais de uma maneira de opressão, mas também como se organizam as múltiplas e singulares formas de opressão. Assim, voltar-se apenas no domínio estrutural de poder, em que as instituições negam as mulheres negras

---

<sup>7</sup> O que as mulheres negras buscam é um olhar objetivo para o status das mulheres e que a compreensão realista sirva como fundamentação para uma política realmente feminista. A intenção não é diminuir a visão de sororidade, o que se procura é estabelecer políticas concretas de solidariedade que possibilitem uma sororidade genuína. Sabemos que tão-somente pode haver uma verdadeira sororidade entre mulheres brancas e mulheres não brancas apenas quando essas últimas abrirem mão da supremacia branca, fazendo do movimento feminista fundamentalmente antirracista (HOOKS, 2023b, p. 92).

educação, trabalho e renda, sem entender como as ideias sobre a condição da mulher negra que prevalecem no domínio hegemônico justificam o tratamento dado às mulheres negras, é não levar em consideração a complexidade das relações de poder. Da mesma maneira, a compreensão do poder se torna limitada quando se enfatiza a vigilância sobre as mulheres negras e as técnicas similares de controle associadas ao domínio disciplinar do poder, olvidando que se reconheçam seus efeitos sobre as relações interpessoais cotidianas das mulheres negras (COLLINS, 2019, p. 332).

Importante seria avaliar o ativismo das mulheres negras não só pelo conteúdo ideológico de cada sistema de crenças individuais, seja conservador, reformista, progressista ou radical, e mais pelas ações coletivas das mulheres negras que enfrentam cotidianamente a dominação nessas esferas complexas (COLLINS, 2019, p. 332).

### 3 A OPRESSÃO SOFRIDA PELAS MULHERES NEGRAS

As mulheres negras tratadas como “mulas do mundo”<sup>8</sup> é o centro da opressão que aflige essas mulheres. São vistas como objetos desumanizados, são máquinas vivas que podem ser tratadas como parte da paisagem (COLLINS, 2019, p. 99).

A atuação da mulher negra como força de trabalho, no campo e na cidade, nos espaços públicos e privados, foi elemento fundamental na construção do Brasil e continua sustentando a base (re)produtiva da sociedade brasileira atual. Em uma sociedade capitalista, heteronormativa, pós-escravocrata e patriarcal, a mulher negra permanece subalternizada pela dupla opressão da raça e do gênero que se configura inevitavelmente em uma diferenciação de classe. Sem contar as mulheres negras que sofrem com outras formas de discriminação relacionadas à orientação sexual, deficiências físicas, crenças religiosas, idade, entre outros marcadores de diferenciação social (MANZI; ANJOS, 2021, p. 05).

Sueli Carneiro (2003, p. 01) afirma que as mulheres negras tiveram uma experiência histórica diferenciada que o discurso clássico sobre a opressão da mulher não tem reconhecido, assim como não tem dado conta da diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida teve e ainda tem na identidade feminina.

Inúmeros estudos investigam como o trabalho das mulheres negras se organiza no interior de opressões interseccionais de raça, classe e gênero. Visto que as análises feministas

---

<sup>8</sup> “Em épocas anteriores, o confinamento das afro-americanas no trabalho doméstico e agrícola estruturou mais uniformemente a opressão das mulheres negras como ‘mulas do mundo’ (COLLINS, 2019, p. 133).

negras em geral enfatizam dois temas, a situação das mulheres negras no mercado de trabalho com a intenção de verificar padrões gerais de desigualdade racial e de gênero (COLLINS, 2019, p. 100).

Aquelas mulheres, nos dias atuais, podem ter deixado de trabalhar como domésticas em residências particulares, mas sua sub-representação como cuidadoras, auxiliares de creches, funcionárias de lavanderias e de lojas de fast-food sugere que tê-las em empregos mal remunerados está longe de ser algo do passado (COLLINS, 2019, p. 101).

Como bem apontam Maya Manzi e Maria Edna dos Anjos:

O combate cotidiano da mulher negra contra a exclusão, a dominação e a exploração perpassam os territórios do corpo, da casa e da cidade na intersecção entre diversos eixos de opressão que se constituem e se reforçam mutuamente. Esse olhar interseccional sobre os territórios diaspóricos de luta da mulher negra revela velhas e novas práticas de opressão e de resistência que apontam para possíveis avenidas de ações conjuntas contra os regimes de opressão patriarcal, heteronormativo, (neo)colonial e capitalista, presentes na raiz dessas relações e dinâmicas sociais desiguais (MANZI; ANJOS, 2021, p. 22).

Analisar e problematizar as formas pelas quais regimes de opressão inter cruzados, que atingem de forma específica a mulher negra, têm se manifestado historicamente nos territórios do corpo<sup>9</sup>, da casa e da cidade nos ajuda a entender as dimensões e escalas em que o racismo e o sexismo se estruturam e se materializam.

### 3.1 CONTEXTO FAMILIAR E DE TRABALHO

Importante ressaltar que o trabalho e os padrões familiares das mulheres negras divergem da aparente normalidade do ideal tradicional de família. Uma participante da pesquisa de John Gwaltney, May Madison, refletiu acerca da distinção entre o trabalho como atividade instrumental e o trabalho como algo para si quando afirmou:

Uma diferença muito importante entre brancos e negros é que os brancos pensam que o trabalho define quem você é. [...]. Ora, um negro sabe que faz muito mais sentido pensar que o que estou fazendo não tem nada a ver com o que eu quero fazer nem com o que faço quando estou fazendo algo por mim. Ora, o que os negros pensam é que o meu trabalho é exatamente o que tenho de fazer para conseguir o que quero (GWALTNEY, 1980, p. 174).

---

<sup>9</sup> Eligio Resta (2008, p. 35) define muito bem a questão do corpo quando afirma em sua obra: “O que é um corpo, quais partes dele fazem parte, se se é seu proprietário (sendo ou tendo um corpo), se por exemplo um sequência genética retirada de uma parte sua é um bem utilizável ou circulável, a quem cabe extrair suas utilidades ou assumir os riscos são todas decisões que paradoxalmente podem ser resolvidas somente por decreto; simplificando a complexidade talvez em prol da certeza dos direitos patrimoniais, mas tornando-a ainda mais complexa em termos éticos ou de classificação dogmática”.

A análise de May Madison coloca em perigo as definições de trabalho que concedem aos homens brancos mais *status* e valor humano, visto terem ocupações mais bem remuneradas. Ela reconhece que o trabalho é um constructo controvertido, e que medir o valor de uma pessoa pelo tipo de trabalho que ela realiza é uma prática questionável em sistemas baseados nas desigualdades de raça e gênero<sup>10</sup> (GWALTNEY, 1980, p. 174).

As mulheres negras não buscam uma paridade econômica com os homens negros, mas sim assegurar uma renda familiar adequada. Negar aos homens negros um salário que possibilitasse sustentar uma família significa que as mulheres negras continuariam a trabalhar em troca de remuneração. A maternidade como ocupação feminina e própria do âmbito privado nunca predominou na sociedade civil negra (COLLINS, 2019, p. 112-113).

A mulher negra excluída da participação no processo de desenvolvimento ficou relegada à condição de massa marginal crescente, desemprego aberto ou não, ocupação “refúgio” em serviços puros, trabalho ocasional, ocupação intermitente, trabalho por temporada etc. Tudo isso implicando em baixíssimas condições de vida em termos de habitação, saúde, educação etc. (SOARES; RODNEY, 2020, p. 58).

Como bem afirmam Marli Pereira Soares e Walter Rodney:

Ser mulher negra no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo colocam no nível mais alto de opressão. Enquanto seu homem é objeto da perseguição, repressão e violência policiais (para o cidadão negro brasileiro, desemprego é sinônimo de vadiagem; é assim que pensa e age a polícia brasileira), ela se volta para a prestação de serviços domésticos junto às famílias das classes médias e alta da formação social brasileira. Enquanto empregada doméstica, ela sofre um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da subordinação e da “inferioridade” que lhe são peculiares. Tudo isso acrescido pelo problema da dupla jornada que ela, mais do que ninguém, tem de enfrentar. Antes de ir para o trabalho, tem que buscar água na bica comum da favela, preparar o mínimo de alimentação para os familiares, lavar, passar e distribuir as tarefas dos filhos mais velhos com os cuidados dos mais novo (as meninas, de um modo geral, encarregam-se da casa e do cuidado dos irmãos mais novos). Após “adiantar” os serviços caseiros, dirige-se à casa da patroa, onde permanece durante todo o dia. E isso sem contar quando tem de acordar mais cedo (três ou quatro horas da “manhã”) para enfrentar as filas dos postos de assistência médica pública, para tratar de algum filho doente; ou então quando tem de ir às “reuniões de pais” nas escolas públicas, a fim de ouvir queixas das professoras quanto aos problemas “psicológicos” de seus filhos,

---

<sup>10</sup> Muitas pessoas ainda tendem a ver a desvalorização da mulheridade negra como algo que aconteceu apenas no contexto da escravidão. A desvalorização da mulher negra depois do término da escravidão foi um esforço consciente e deliberado dos brancos para sabotar a construção da autoconfiança e do autorrespeito da mulher negra. A sistemática desvalorização da mulheridade negra não foi uma simples consequência do ódio racial, foi um método calculado de controle social (HOOKS, 2023a, p. 103-104).

que apresentam um comportamento “desajustado” que os torna “dispersivos” ou incapazes de “bom rendimento escolar”.

Quando não trabalha como doméstica, vamos encontrá-la também atuando na prestação de serviços de baixa remuneração (“refúgios”) nos supermercados, nas escolas ou nos hospitais, sob denominação genérica de “servente” (que atende para as significações a que tal significante nos remete) (SOARES; RODNEY, 2020, p. 58-59).

De uma maneira geral a mulher negra é vista pela sociedade a partir de dois tipos de qualificação profissional, doméstica e mulata<sup>11</sup>.

### 3.2 RELAÇÕES AFETIVAS DAS MULHERES NEGRAS

O processo de escravização mundial inibiu a capacidade das pessoas negras terem um grande amor, fosse pelos filhos, amigos, uns pelos outros, fosse por princípios como a justiça. Visto que os sistemas de opressão são bem-sucedidos por controlarem a permissão para desejar. Esses sistemas se aproveitam da força dos sentimentos profundos para concretizar desígnios de dominação (COLLINS, 2019, p. 256).

A política sexual que restringe a condição da mulher negra constitui um sistema de dominação eficaz, visto que invade a vida cotidiana das pessoas até o nível da consciência (COLLINS, 2019, p. 258).

Muitas mulheres negras desejam ter relações afetivo-sexuais com homens negros, mas acabam sozinhas. Embora os homens negros sejam os mais próximos das mulheres negras, e são apontados como os principais responsáveis pelo sentimento de inferioridade das mulheres negras, esse julgamento social e a rejeição daquelas mulheres permeiam toda a cultura.

Como muito bem aponta Karla Holloway (1955, p. 38), a solidão trágica que as mulheres negras enfrentam quando se colocam diante do julgamento alheio, às vezes de brancos, mas às vezes de negros, às vezes de homens, mas às vezes de mulheres, exige sabedoria, experiência e certa paixão para combater esse abuso. Para as negras ser rejeitada pelos brancos é uma coisa, ser rejeitada pelos homens negros é outra completamente diferente. Quando elas têm de lidar com a solidão por não encontrar um parceiro negro, sabedoria, experiência e certa paixão se tornam armas importantes.

---

<sup>11</sup> O significado de mulata não nos remete somente ao significado tradicionalmente aceito, filha de mestiça de preto/a com branca/o, mas a um outro mais moderno, “produto de exportação”. A profissão de mulata é exercida por jovens negras que num processo de alienação imposto pelo sistema, submetem-se a exposição de seus corpos, com o mínimo de roupa possível, através do rebolado, para o deleite do voyeurismo dos turistas e dos representantes da burguesia (SOARES; RODNEY, 2020, p. 59).

O silenciamento sobre a afetividade e solidão da mulher negra merece destaque, visto que essas mulheres são as que menos se casam e as mais propensas ao “celibato definitivo”. Os homens negros e brancos não sabem como se relacionar com as mulheres negras.

Grada Kilomba (2019, p. 133) retrata muito bem ressaltando a temática das políticas sexuais das mulheres negras contando a história da jovem afro-estadunidense Kathleen, residente na Alemanha estava na companhia de seu então namorado branco em um café quando o mesmo lhe disse que sabia de uma piada, mas que não poderia lhe contar. Kathleen muito curiosa o pediu para contar, ele cedeu. Pegou um pedaço de papel e desenhou.

E ele desenhou isso... (Kathleen desenha um círculo com dois triângulos dentro). E depois ele me perguntou: “O que é isso?” Eu olhei para ele e disse: “Parece um sinal da Cruz Vermelha que foi apagado...” E eu não sabia o que aquilo era, e ele disse: “São dois membros da Ku Klux Klan olhando para baixo para um homem negro que fora jogado em um buraco (escuro)!” E essa foi a piada... a piada que ele me contou... E tive aquela sensação de enovo, aquela dor nas minhas mãos... Ah! Que se apodera de mim tão rápido... Ele viu e disse: “Desculpe, eu sinto muito.” Tipo, ele pediu desculpas imediatamente. E foi esse sentimento de ...alguém com quem você tem compartilhado coisas íntimas e de repente solta uma dessas... (GRADA, 2019, p. 133-134).

Kathleen descreveu o racismo cotidiano dentro de uma relação íntima quando seu ex-namorado lhe conta uma piada sobre a realidade histórica na qual pessoas negras, no caso homens negros em especial, apanhavam, eram linchados e mortos por membros da Ku Klux Klan nos Estados Unidos. A imagem do buraco é muito ilustrativa demonstra uma hierarquia entre o espaço de cima e o espaço de baixo, o homem negro é jogado no buraco e colocado abaixo dos pés dos homens brancos (GRADA, 2019, p. 134-135).

O ex-namorado de Kathleen pareceu se divertir com a situação de subjugação racial, ao falar de violência contra o homem negro ele também causa dor na mulher negra em forma de piada<sup>12</sup> hilária. Essa maneira de violência e diversão configura o sadismo racial (GRADA, 2019, p. 134).

---

<sup>12</sup> Piadas racistas têm a função sádica de provocar prazer a partir da dor infligida e da humilhação do outro racial, dando-lhe um senso de perda em relação ao sujeito branco. Tal perda assegura a supremacia branca e reforça a ideia de que pessoas negras devem permanecer em posições subordinadas. Expressam a relutância branca em renunciar à ideologia racista (GRADA, 2019, p. 135-136). Tais piadas permitem a expressão de sentimentos racistas ao esperar um consenso de outras pessoas por através da risada. Esses comentários supostamente engraçados, piadas racistas e formas de ridicularização são integrados em conversas casuais e apresentados como comentários para externar seus verdadeiros significados racistas. Poder e hostilidade contra o povo negro são exercidos sem serem necessariamente criticados ou identificados, afinal uma piada é somente uma brincadeira (ESSED, 1991, p. 257). Nas palavras de Adilson Moreira (2019, p. 148-149): “O racismo recreativo decorre da competição entre grupos raciais por estima social, sendo que ele revela uma estratégia empregada por membros do grupo racial dominante para garantir que o bem público permaneça um privilégio exclusivo de pessoas brancas. A posse exclusiva desse bem público garante a elas acesso privilegiado a oportunidades materiais porque o humor racista tem como consequência a perpetuação da ideia de que elas são as únicas pessoas capazes de atuar como agentes competentes”.

Neusa Santos Souza (2021, p. 94) faz uma análise da personagem Luísa levando em consideração os ditames sociais delineados para as mulheres negras:

Na identificação com a avó, surge Luísa um núcleo de desvalorização contundente: acredita que, enquanto mulher negra, lhe cabe o lugar de terceira – o terceiro termo a ser excluído. Considera que, como a sua avó, a mulher negra é mulher sem companheiro: ‘Fiquei achando que estava cumprindo o papel da mulher negra: a amante. Os homens ficavam com as mulheres brancas’. O ideal do ego de Luísa caracteriza-se por uma identidade com o difícil, o nobre, o melhor, o branco. Criança ainda, aprendeu a depreciar, rejeitar e deformar o próprio corpo para configurá-lo à imagem e semelhança do branco. Este, sim, era o belo, invejável, digno de consideração e apreço. (SOUZA, 2021, p. 94).

São muitos os impactos psicológicos deste preterimento. Eles não se restringem exclusivamente aos relacionamentos amorosos, mas também às amizades e ao ambiente de trabalho, que podem gerar sentimentos que reforçam uma baixa autoestima que culmina em timidez excessiva, ansiedade, depressão, uso abusivo de álcool e outras drogas, entre outros efeitos.

Dentro do conflito nas relações afetivas, às mulheres negras cabe o papel erotizado, libidinoso e a satisfação dos prazeres. São elas as mais propensas a serem secundárias na vida dos parceiros, que recebem menos afetos, a quem estão destinadas as dominações e submissões.

Dessa forma, abordar a solidão da mulher negra<sup>13</sup> é tratar da racialização, pois toda sua solidão é permeada em cima da construção social e racial da sociedade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo examinar o lugar das mulheres negras por meio da opressão. Para isso analisou como a mulher negra enquadra-se na sociedade brasileira e as formas de opressão sofridas por essas mulheres, seja no contexto familiar, no trabalho ou nas relações afetivas. Através de uma crítica pela forma como a sociedade enxerga a mulher negra e opera por meio de seus sistemas de opressões.

Para isso, iniciou-se o trabalho com um apanhado histórico do período escravagista. Mais precisamente como as mulheres negras eram vistas pela sociedade branca no período do escravagismo mundial. A partir da perspectiva como a sociedade enxergava a mulher negra

---

<sup>13</sup> A solidão da mulher negra é um conceito que faz referência à forma como pessoas negras do gênero feminino são isoladas pela sociedade. Apesar do senso comum relacionar a solidão dessas pessoas apenas ao âmbito romântico, a mulher negra também sofre sozinha com o peso das opressões quando se trata de amizades, relações trabalhistas e funções parentais (XAVIER, 2016, p. 16-17).

reflete na forma, ainda nos dias atuais, de como são vistos os corpos dessas mulheres vítimas diariamente de todo o tipo de violência.

O que se denota no decorrer do artigo é que temos um problema teórico, os conceitos de raça e gênero se fundem em apenas um. Tais narrativas separadas mantêm a invisibilidade das mulheres negras nos debates políticos e acadêmicos. Não podemos esquecer que as formas de opressão não são a sobreposição de camadas, elas não operam em singularidade, mas se entrecruzam.

Problematizar as formas pelas quais os sistemas de opressão intercruzados atingem de forma específica a mulher negra têm se manifestado historicamente nos territórios do corpo, da casa e da cidade, nos auxiliando a compreender os espaços em que o racismo e o sexismo se estruturam e se materializam.

O que se buscou no presente artigo foi trazer provocações e reflexões acerca dos sistemas de opressões que geram o apagamento da mulher negra perante a sociedade. Se teve a intenção de contribuir para o mundo acadêmico e para a sociedade com a finalidade de mostrar inquietações acerca da temática. Abordando desde a forma como a mulher negra era vista no período da escravidão e como é vista pela sociedade atualmente.

O trabalho não tem a intenção de findar o assunto tão-somente iniciar o debate acadêmico com o objetivo de tratar com atenção e dedicação um tema tão caro para toda a sociedade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro. Pólen, 2019.

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BERTH, Joice. **Empoderamento**. São Paulo: Sueli Carneiro. Pólen, 2019.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. **Racismos contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano Editora, v. 49, p. 58, 2003.

CLEAGE, Pearl. **Deals with the devil and other reasons to riot**. New York: Ballantine, 1993.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro**: conhecimento, consciência e política do empoderamento. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

CRENSHAW, Kimberle. **Demarginalizing the intersection of race and sex**: a black feminist Critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. The University

of Chicago Legal Forum, 1989, p. 139–167. Disponível em: <https://philpapers.org/rec/CREDTI>. Acesso em: 11 jun. 2024.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

ESSED, Philomena. **Understanding everyday racism: an interdisciplinary theory**. London: Routledge, 1991.

FERREIRA, Bruna Gonçalves. **Racismo genderizado: a mulheridade negra em no seu pescoço** (2009) de Chimamanda Adichie. *Temporalidades*, v. 14, n. 2, p. 79-102, 2023.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro. Editora Marco Zero. 1982.

GONZALEZ, Lélia. **Mulher negra**. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (Org.). *Por um feminismo afro-latino-americano* Lélia Gonzalez. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

\_\_\_\_\_. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (Org.). *Por um feminismo afro-latino-americano* Lélia Gonzalez. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GWALTNEY, John Langgston. **Drylongso, a self-portrait of black America**. Nova York: Random House, 1980.

HOLLOWAY, Karla. **The body politic**. In *codes of conduct: race ethics, and color of our character*. New Brunswick: Rutgers University Press, 1955.

HOOKS, Bell. **E eu não sou uma mulher?** *Mulheres negras e feminismo*. 12 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2023a.

\_\_\_\_\_. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. 21 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2023b.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Tradução: Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MANZI, Maya; ANJOS, Maria Edna dos Santos Coaroa dos. **O corpo, a casa e a cidade: territorialidades de mulheres negras no Brasil**. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, vol. 23, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.202132pt>. Acesso em 09 jun. 2024.

MIRZA, Heidi Safia. **Black british feminism: a reader**. London: Routledge, 1997.

MOREIRA, Adilson. **Racismo recreativo**. São Paulo: Sueli Carneiro. Pólen, 2019.

PACHÁ, Andréa. PIEDADE, Vilma. **Sobre feminismos**. 1 ed. Rio de Janeiro: Agir, 2021.

RESTA, Eligio. **Diritto vivente: Libri del tempo**. Roma: Gius, Laterza & Figli, 2008.

SOARES, Marli Pereira; RODNEY, Walter. **A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica.** In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (Org.). Por um feminismo afro-latino-americano Lélia Gonzalez. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro.** 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

XAVIER, Raísa Santos. **A solidão da mulher negra e os reflexos na dignidade da pessoa humana.** In: O direito e as mulheres negras. Revista Eletrônica OAB/RJ, edição especial, 2016. Disponível em: [revistaeletronica.oabrj.org.br](http://revistaeletronica.oabrj.org.br). Acesso em 05 jun. 2024.